



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, atesta a transferência da Licença Ambiental nº 627/2021, Processo Administrativo Licenciamento: 627/2021 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento GERALDO DE ALENCAR AMORIM

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as PESSOAS FÍSICAS abaixo:

TRANSMISSOR:

Item	Razão Social	CPF
1	GERALDO DE ALENCAR AMORIM	441.448.736-68

RECEPTOR:

Item	Razão Social	CPF
1	EVARISTO JOSÉ DE CARVALHO	556.303.836-04

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 2090.01.0011184/2024-58.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA.

Daniella Florentino Costa

Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas

Designada para responder pela URA SM



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Florentino Costa**, **Coordenadora**, em 21/05/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **88743617** e o código CRC **6218AC7E**.

Referência: Processo nº 2090.01.0011184/2024-58

SEI nº 88743617